


## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

AUTOS: Nº 0004024-68.2009.8.16.0185AÇÃO EXECUÇÃO FISCALREQUERENTE: ESTADO DO PARANÁREQUERIDO: J VILICAR COMÉRCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULO LTDA

Aos 27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2019,  
à AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 8640, em cumprimento  
ao respeitável Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da  
1ª VARA EXECUÇÕES FISCALIS dirigi-me ao endereço supracitado, e lá estando,  
após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** dos seguintes bens:  
AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ, MODELO A 160, ANO 1999,  
RENAVAM 72.618506-1, CHASSI 9BMMF33E6XA009376,  
COR CINZA, ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO, LANTARIA  
DESCOTADA E OXIDADA, PINTURA DESCASCADA NO CAPÔ,  
PNEUS FIM DE VIDA RACHADOS, BANCOS EM COURO, AIRBAG  
DO PAINEL QUEBRADO, SEM RÁDIO, SEM BATERIA, 91.173  
QUILOMETROS RODADOS.  
AVALIO O BEM EM R\$ 9073,00 (NOVE MIL E SETENTA E  
TRÊS REAIS), CONFORME TABELA FIPE.

Em seguida a penhora, procedi o depósito dos bens acima  
relacionados no mesmo local e endereço supramencionado em mãos de  
CLAITON NALTER GUAITA,  
o (a) qual aceitou o encargo de depositário, comprometendo-se a não abrir  
mão dos bens sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do M.M. Juiz de  
Direito do feito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei  
o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
Mariana Tammenhain  
Oficial de Justiça

  
Depositário  
RG 2.056.909-3

